

Sessão Ordinária de 22 de junho de 2026.

Expediente: Apresentação dos critérios quantitativos para classificação das propostas (fórmula)

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Este relato trata da classificação das propostas submetidas ao CCNH no âmbito do Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026.

O CCNH recebeu 13 propostas no âmbito do Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026. Após análise de elegibilidade realizada pela Comissão de Pesquisa e homologada pelo Conselho do CCNH em sua reunião de 11 de maio de 2026, as propostas elegíveis passaram à etapa de classificação.

Nº Ordem	Grupo	Docente responsável	Título da demanda	Valor R\$	Status da demanda
5	Grupo 1	Ivanise Gaubeur	Aquisição de consumíveis para o ICP OES (multiusuário)	21.010,16	Elegível
8	Grupo 1	Thiago Branquinho de Queiroz	Troca do secador de adsorção do ar comprimido do RMN 500 MHz Varian da CEM-SA	21.696,06	Elegível
10	Grupo 1	Andre Sarto Polo	Manutenção da evaporadora para deposição	18.392,31	Elegível
13	Grupo 1	Márcia Aparecida Sperança	Reposição de nitrogênio líquido no Campus de São Bernardo do Campo	19.200,00	Cancelado a pedido da docente

Relato Conselho do CCNH

1	Grupo 2	Marcelo Augusto Christoffolete	Manutenção preventiva dos sistemas de microscopia de fluorescência e citometria de fluxo	48.511,21	Cancelado a pedido do docente
2	Grupo 2	Alberto José Arab Olavarrieta	Manutenção preventiva equipamento em laboratório multiusuário do CCNH	68.671,93	Elegível
6	Grupo 2	Célio Fernando Figueiredo Angolini	Manutenção Corretiva e Preventiva – Sistema LC-UV-MS	43.396,00	Elegível
7	Grupo 2	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Aquisição de No break	23.448,54	Elegível
3	Grupo 3	Marcos de Abreu Avila	Manutenção de glovebox automatizada MBraun	49.674,52	Elegível
4	Grupo 3	Wendel Andrade Alves	Adequação da infraestrutura de apoio e armazenamento dos laboratórios de pesquisa L102/L103 (Bloco B)	24.310,00	Elegível
9	Grupo 3	Vitor Hugo Paschoal	Substituição de baterias de nobreak	4.500,00	Inelegível

Relato Conselho do CCNH

11	Grupo 3	Solange Wagner Locatelli	Compra de estufa, balança, agitador e máquina pequena e compacta de gelo_ LS22	8.564,85	Inelegível – reconsideração em análise
12	Grupo 3	Márcia Aparecida Sperança	Manutenção de equipamento para PCR em tempo real	10.461,25	Elegível

As propostas consideradas elegíveis devem ser classificadas. Nos últimos anos, esta classificação vem sendo realizada utilizando-se a equação abaixo:

$$Pt = Cv \cdot Cp \cdot N0 \cdot (1 + 0,2 \cdot Prti) \cdot \left(1 - 0,8 \cdot \frac{N1 + 0,5N2}{1,5N0}\right) \cdot Cprojeto$$

Parâmetro	Valores
Cv – projetos vigentes	1 para demandas com projetos FAPESP vigentes 0,8 para demandas sem projetos FAPESP vigentes
Cp – relevância da proposta	1,0 para propostas de alta relevância (propostas que envolvem manutenção de equipamentos) 0,9 para propostas de média relevância, que envolvam manutenção preventiva 0,8 para propostas de média relevância, que envolvam criação de nova infraestrutura 0,5 para propostas de baixa relevância (propostas que envolvem a aquisição de novos equipamentos ou insumos)
N0	Quantidade de docentes beneficiados pela proposta submetida
N1	Quantidade de docentes beneficiados no ano anterior
N2	Quantidade de docentes beneficiados no ano retrasado
Prti	Número de projetos associados à proposta que contribuíram para os recursos de RTI do ano base
Cprojeto - propostas contempladas em projetos	0,5 para propostas atendidas no projeto do ano anterior

Relato Conselho do CCNH

anteriores	• 0,75 para propostas atendidas no projeto do ano retrasado • 1,00 para propostas não atendidas nos projetos dos dois últimos anos
------------	---

Contudo, em virtude das alterações realizadas no último edital, constatou-se a necessidade de revisar a equação. As alterações necessárias foram discutidas na reunião do Conselho do CCNH realizada em 11 de maio de 2026.

Durante a discussão no Conselho do CCNH, verificou-se a necessidade de promover três adequações na fórmula de classificação, a fim de alinhá-la às diretrizes do edital vigente.

1 – Introdução de um termo que indique se houve ou não comprovação da exigência explícita da FAPESP para que a demanda fosse custeada com recursos de RTI FAPESP. Considera-se exigência específica a existência de manifestação formal da FAPESP indicando que a demanda não pode ser custeada com recursos do auxílio originalmente concedido, devendo ser atendida por meio de recursos de RTI.

2 – Em caso de manutenção de equipamentos, seria necessária a introdução de um termo que indicasse se o equipamento se enquadra na categoria de multiusuário ou não.

3 – Exclusão do termo Cprojeto, tendo em vista que não está contemplado no edital revisado.

Avaliação:

A nova proposta de critério quantitativo considera as três alterações necessárias, descritas anteriormente. A nova equação é apresentada a seguir:

$$Pt = Cv \cdot Cp \cdot N0 \cdot (1 + 0,2 \cdot Prti) \cdot \left(1 - 0,8 \cdot \frac{N1 + 0,5N2}{1,5N0}\right) \cdot Cexig \cdot Cmu$$

Parâmetro	Valores
Cv – projetos vigentes	• 1 para demandas com projetos FAPESP vigentes • 0,8 para demandas sem projetos FAPESP vigentes
Cp – relevância da proposta	• 1,0 para propostas de alta relevância (propostas que envolvem manutenção de equipamentos) • 0,9 para propostas de média relevância, que envolvam manutenção preventiva • 0,8 para propostas de média relevância, que envolvam criação de nova infraestrutura • 0,5 para propostas de baixa relevância (propostas que envolvem a aquisição de novos equipamentos ou insumos)
N0	• Quantidade de docentes beneficiados pela proposta

Relato Conselho do CCNH

	submetida
N1	· Quantidade de docentes beneficiados no ano anterior
N2	· Quantidade de docentes beneficiados no ano retrasado
Prti	· Número de projetos associados à proposta que contribuíram para os recursos de RTI do ano base
Cexig.	· 0,8 para propostas sem exigência específica · 1 para propostas com exigência específica <i>Exigência específica: negativa de proposta submetida para FAPESP (exemplo: reparo de equipamentos, aditivo ao projeto, entre outros).</i>
Cmu	· 0,8 para equipamentos individuais · 1 para equipamentos multiusuário Enquadramento Resolução COPES 01/2019, Art 2º

Conclusão:

Esta relatoria entende que a proposta de atualização da fórmula de classificação contempla adequadamente as modificações discutidas pelo Conselho do CCNH e está alinhada às diretrizes estabelecidas no Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026.

Em particular, a inclusão dos coeficientes associados à existência de exigência formal da FAPESP e ao caráter multiusuário dos equipamentos permite incorporar aspectos relevantes à priorização das demandas submetidas. Da mesma forma, a exclusão do parâmetro associado ao atendimento em anos anteriores torna a fórmula compatível com as alterações promovidas no edital vigente.

Dessa forma, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à adoção da fórmula proposta, ressalvando que sua aprovação compete ao Conselho do CCNH, instância responsável pela definição final dos critérios de classificação das propostas elegíveis.